

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, 04 de dezembro de 2024.

ANÁLISE CONTÁBIL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3913/2024 - SECRETARIA DA CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECULT

EMPRESA: ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTE DA EMPRESA: ME

11 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

## ANÁLISE CONTÁBIL APÓS RESPOSTA DA LICITANTE EM DILIGÊNCIA

Após diligência a empresa apresentou justificativa baseada na NBC TG 1002 que entrou em vigência a partir de 01/01/2023 desobrigando a ME a elaborar Notas Explicativas, segue abaixo texto tirado da referida Norma:

- "Conjunto completo de demonstrações contábeis e apresentação comparativa
- 3.6 O conjunto completo de demonstrações contábeis da microentidade deve incluir as seguintes demonstrações:
- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração do resultado do exercício;
- (c) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.
- 3.7 A microentidade não está obrigada a elaborar notas explicativas, mas é incentivada a elaborar e divulgá-las. Mas está obrigada às declarações citadas no item 3.2.
- "3.2 A microentidade cujas demonstrações contábeis estiverem em conformidade com esta Norma deve, ao final das demonstrações, fazer uma declaração explícita e sem reservas dessa conformidade ao final das demonstrações, e deve informar a atividade operacional da microentidade."

## **CONCLUSÃO**

Conclui-se que, em termos de avaliação técnica contábil, a licitante **atendeu ao Edital**, conforme discriminado acima.

